

1. DA EMPRESA PROMOTORA:

1.1. A presente AÇÃO DE RELACIONAMENTO E VALORIZAÇÃO DE CLIENTES ADIMPLENTES é promovida por KASATECH PROVEDOR DE INTERNET, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.047/0001-56, doravante denominada “Kasatech”. A ação também beneficiará os clientes das demais empresas PARCEIRAS, sendo elas Sertão Telecom, inscrita no CNPJ sob o nº 30.705.591/0001-63 e Strada Telecom, inscrita no CNPJ sob o nº 53.762.314/0001-98.

1.2. A presente ação constitui programa interno de valorização de clientes adimplentes da Kasatech, Strada e Sertão, não configurando promoção comercial aberta ao público, estando restrita exclusivamente à base contratual ativa da empresa, bem como à manutenção do status de adimplência, isto é, sem a existência de boletos vencidos ou débitos pendentes no contrato vinculado ao ganhador.

1.3. Este regulamento estará disponível para consulta no site oficial da Kasatech: www.kasatech.net.

2. DO OBJETO DO SORTEIO:

2.1. O presente Regulamento estabelece as condições de participação na ação de relacionamento e valorização de clientes adimplentes “Torcida Rumo ao Hexa – Kasatech”, que tem por objetivo contemplar clientes da empresa por meio de apurações mensais realizadas via sorteio eletrônico.

2.2. A presente ação caracteriza-se como programa institucional de relacionamento com clientes adimplentes.

2.3. A participação é gratuita e não está condicionada ao pagamento de qualquer valor adicional, taxa, inscrição ou aquisição extra além da regular contratação dos serviços da Kasatech.

2.4. O sorteio não implica aumento de mensalidade, cobrança adicional ou alteração contratual.

2.5. Caso a autoridade competente entenda necessária autorização prévia para a realização da promoção, a Kasatech reserva-se o direito de adequar, suspender ou regularizar a campanha conforme exigências legais.

3. DA ABRANGÊNCIA:

3.1. A promoção é válida exclusivamente para clientes da Kasatech, Sertão e Strada residentes nas cidades atendidas pela empresa.

3.2. A participação é restrita a clientes ativos e rigorosamente adimplentes durante todo o período da campanha e até a data da apuração.

3.3. A condição de adimplência será verificada internamente durante a homologação do resultado.

3.4. Clientes com débitos vencidos, contratos suspensos, cancelados ou em negociação de dívida não participarão da apuração.

3.5. Considera-se adimplente o cliente que não possua faturas vencidas até 23h59 do dia anterior à apuração

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA, ETAPAS E DATAS DE APURAÇÃO:

4.1. O sorteio será realizado em 4 (quatro) etapas mensais, com apurações nas seguintes datas:

- 25 de março de 2026
- 06 de abril de 2026
- 04 de maio de 2026
- 01 de junho de 2026

4.2. Para cada etapa mensal será considerado o conjunto de comentários realizados no post oficial da campanha referente àquele mês até o momento da apuração.

4.3. A divulgação dos contemplados ocorrerá no perfil oficial da Kasatech no Instagram (@kasatechnet).

5. DA PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA:

5.1. Poderão participar todos os clientes ativos e adimplentes da Kasatech que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser cliente ativo da Kasatech;
- b) Estar adimplente com todas as mensalidades até a data da apuração;
- c) Seguir o perfil oficial @kasatechnet no Instagram;
- d) Comentar no post oficial da campanha, marcando 1 (um) amigo por comentário.

5.2. A participação é gratuita, não sendo exigido qualquer pagamento adicional, taxa ou aquisição extra para participar do sorteio.

5.3. Cada comentário válido corresponderá a 1 (uma) participação no sorteio.

5.4. Serão desconsiderados comentários que:

- a) Contenham linguagem ofensiva, discriminatória, difamatória ou ilícita;
- b) Caracterizem spam ou uso de perfis falsos/automatizados;
- c) Indiquem tentativa de fraude ou manipulação do resultado.

5.5. O participante deve manter o

seu perfil público até a data da apuração para fins de verificação. Sendo de caráter eliminatório o descumprimento desta cláusula.

6. DOS PRÊMIOS, QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS E CONDIÇÕES

6.1. Em cada etapa mensal será contemplado 1 (um) participante, totalizando 4 (quatro) contemplados ao final das etapas.

6.2. Os prêmios serão distribuídos conforme o cronograma abaixo:

- 25/03/2026: 1 (uma) Caixa de Som LG XBOOM XG5S
- 06/04/2026: 1 (uma) Caixa de Som LG XBOOM XG5S
- 04/05/2026: 1 (um) Kit Alexa Smart Home (Alexa + lâmpada smart + tomada smart)
- 01/06/2026: 1 (uma) LG Smart TV 50"

6.3. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não conversíveis em dinheiro.

6.4. A Kasatech poderá definir marca, modelo, cor e demais especificações dos prêmios, observada a equivalência ao item descrito.

6.5. A responsabilidade da Kasatech restringe-se à entrega do prêmio.

6.6. Caso haja indisponibilidade, poderá haver substituição por produto equivalente de igual valor de mercado.

7. DA APURAÇÃO DO SORTEIO

7.1. A apuração será realizada por meio de sorteio eletrônico, utilizando a ferramenta idônea e auditável da plataforma sorteador.com.br.

7.2. Participarão do sorteio exclusivamente os comentários válidos que atendam integralmente aos requisitos deste regulamento.

7.3. A verificação da condição de cliente ativo e adimplente será realizada durante a homologação do resultado.

7.4. Caso o sorteado não atenda aos requisitos, será realizado novo sorteio.

7.5. A validação do contemplado ocorrerá com base nos critérios objetivos estabelecidos neste regulamento

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTATO

8.1. Os contemplados serão divulgados no Instagram oficial da Kasatech nas datas indicadas.

8.2. O contemplado será contatado por mensagem direta (DM) ou Whatsapp visto seu vínculo com a contratada.

8.3. Caso o contemplado não responda em até 5 (cinco) dias corridos ou não comprove os requisitos, será desclassificado, sendo realizado novo sorteio.

8.4. Esta promoção não é patrocinada, administrada ou associada ao Instagram, sendo tal plataforma totalmente isenta de qualquer responsabilidade relacionada a este sorteio.

9. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. A entrega ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após a validação do contemplado.

9.2. O contemplado deverá apresentar documento oficial com foto e comprovar a condição de cliente ativo e adimplente.

9.3. A entrega poderá ser presencial ou por logística definida pela Kasatech.

9.4. Na hipótese de indisponibilidade do prêmio, este poderá ser substituído por outro de igual valor de mercado.

9.5. A Kasatech não se responsabiliza por eventuais defeitos de fabricação do prêmio.

10. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

10.1. Não poderão participar funcionários, colaboradores, fornecedores ou familiares diretos ligados à Kasatech.

10.2. A Kasatech poderá desclassificar participantes que descumprirem este regulamento.

10.3. A participação implica autorização gratuita do uso do nome e imagem do contemplado para divulgação institucional.

10.4. A Kasatech não se responsabiliza por falhas técnicas da plataforma Instagram ou problemas de conexão.

10.5. A Kasatech poderá suspender, alterar ou cancelar o presente sorteio por motivo de caso fortuito ou força maior.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para execução e divulgação do sorteio, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

11.2. Nenhuma informação será compartilhada com terceiros estranhos à promoção, exceto quando necessário para entrega do prêmio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação implica a aceitação integral deste Regulamento.

12.2. Casos omissos serão resolvidos pela Kasatech.

12.3. Este regulamento estará disponível no site oficial da empresa.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro/BA para dirimir quaisquer controvérsias.